



Número: **5006096-26.2020.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **26/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.150.642,04**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA PLANT AGRO LTDA (AUTOR)	
	MARCIA NICOLODI (ADVOGADO) EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
ADM DO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TULIO BERTOLINO ZUCCA DONAIRE (ADVOGADO)
DU PONT DO BRASIL S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO)
IMPORT AGRO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KLAUS EDUARDO RODRIGUES MARQUES (ADVOGADO) JOSE LUIZ MATTHES (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO)
LAFAIETE INSUMOS AGROPECUARIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL (ADVOGADO) ARNALDO GARCIA MIGUEL JUNIOR (ADVOGADO)
STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
FORTGREEN - COMERCIAL AGRICOLA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SADI BONATTO (ADVOGADO)
CEF (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO)
SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENIA MARIA BEZERRA REIS DE MURO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIA NICOLODI (ADVOGADO)
BIOMA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIA NICOLODI (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO PINE S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
593369309 1	23/09/2021 16:01	<a href="#">RMA - Plantagro - Julho 2021</a>	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA  
PLANT AGRO LTDA.  
PERÍODO: JULHO/2021

23.SETEMBRO.2021

# SUMÁRIO

1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma societário.....	pg 6
2.2 Estrutura societária.....	pg 6
2.3 Endividamento .....	pg 6
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial .....	pg 6
2.4 Mercado de atuação.....	pg 7
3. Informações gerais.....	pg 8
3.1 Informações contábeis .....	pg 8
3.1.1 Ativo.....	pg 8
3.1.2 Passivo.....	pg 14
3.2 Índices contábeis.....	pg 17
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 18
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 18
3.3 Informações financeiras .....	pg 19
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 19
3.3.2 Análise financeira.....	pg 19
4. Informações específicas.....	pg 22
4.1 A pandemia.....	pg 22
5. Cronograma processual .....	pg 23
5.1 Conferência dos Documentos dos Art. 48 e 51 Lei 11.101/0.....	Pg 24
6. Conclusão .....	pg 25



.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao período de **julho de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar o adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*

**.2**

## **A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA formulou pedido de recuperação judicial em 26 de agosto de 2020, havendo seu processamento sido deferido em 31 de agosto de 2020, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, no processo n.º 5006096-26.2020.8.13.0480.

Fundada em 16 de maio de 2016, o COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA atua principalmente na distribuição de produtos agrícolas.

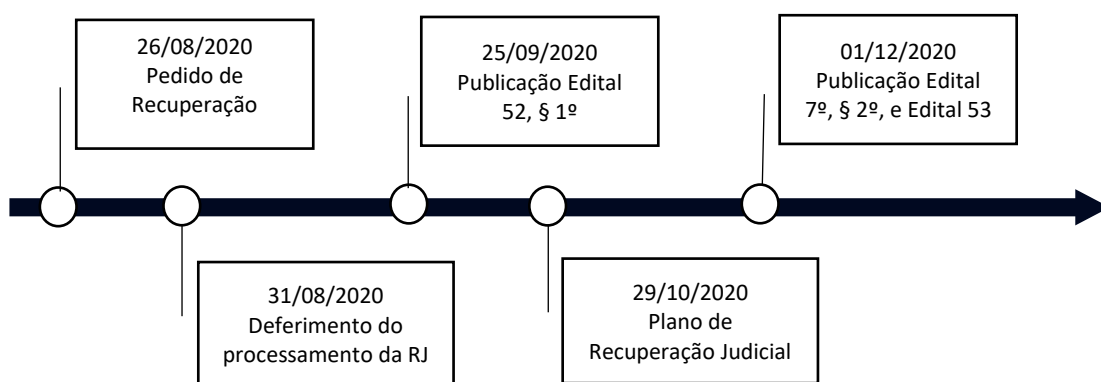
A empresa se destacou no mercado, sendo referência na distribuição e representação de produtos agrícolas, chegando a faturar R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) em 2018.

Apesar disto, a partir de 2019, o empreendimento passou a enfrentar dificuldades decorrentes da baixa produtividade de produtos, o que repercutiu em queda de seu faturamento.

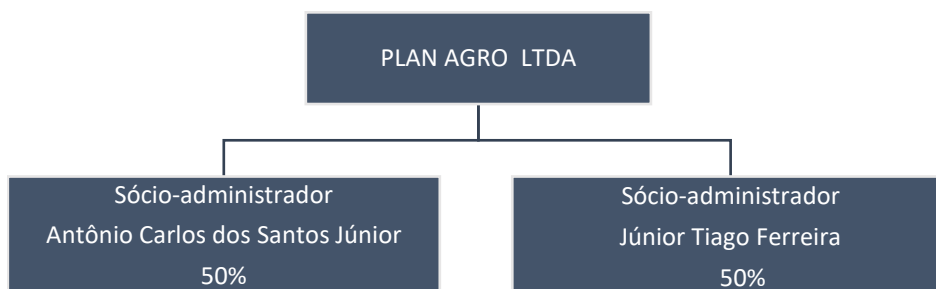
A pandemia da COVID 19 agravou a crise com abrupta retração de mercado.

Atualmente o processo se encontra em fase de consolidação do quadro-geral de credores, aguardando o julgamento das impugnações de crédito. Após o julgamento das impugnações, será possível o agendamento da assembleia-geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.1 Organograma societário



## 2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	30.000	30.000,00	50
JUNIOR TIAGO FERREIRA	30.000	30.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.3 Endividamento

### 2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
-	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -
-	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -
30	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 8.057.904,64
2	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	R\$ 92.737,40
<b>32</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.150.642,04</b>



## 2.4 Mercado de atuação

O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA atua principalmente na distribuição de insumos agrícolas.

A matéria intitulada “Produtores antecipam compras de insumos” destaca que a alta de preço dos alimentos no mercado e as perspectivas de recordes de produção nas próximas safras têm incentivado a antecipação da compra de insumos.

O encerramento da safra de grãos 2019/2020 consolidou o registro histórico de 257,8 milhões de toneladas, volume 4,5% maior do que a safra anterior. (Disponível em: <https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/safras-2021-2022-produtores-antecipam-compras-insumos/>. Acesso em 20 de abril de 2021).

Estrategicamente, a Recuperanda apresentou estudo prévio de viabilidade para inclusão da atividade de pecuária, a qual, conforme se infere no gráfico abaixo, representou a segunda maior parcela do total de bens e serviços gerados no agronegócio no Brasil em 2019 e 2020. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em 20 de abril de 2021.

Figura 1: Valor Bruto da Produção (VBP) no Brasil em 2019 e 2020 (em R\$ bilhões)



Fonte: CNA, maio/2020. VBP de 2019 e de 2020, a preços de maio de 2020.

## .3

## INFORMAÇÕES GERAIS

## 3.1 Informações contábeis

## 3.1.1 Ativo

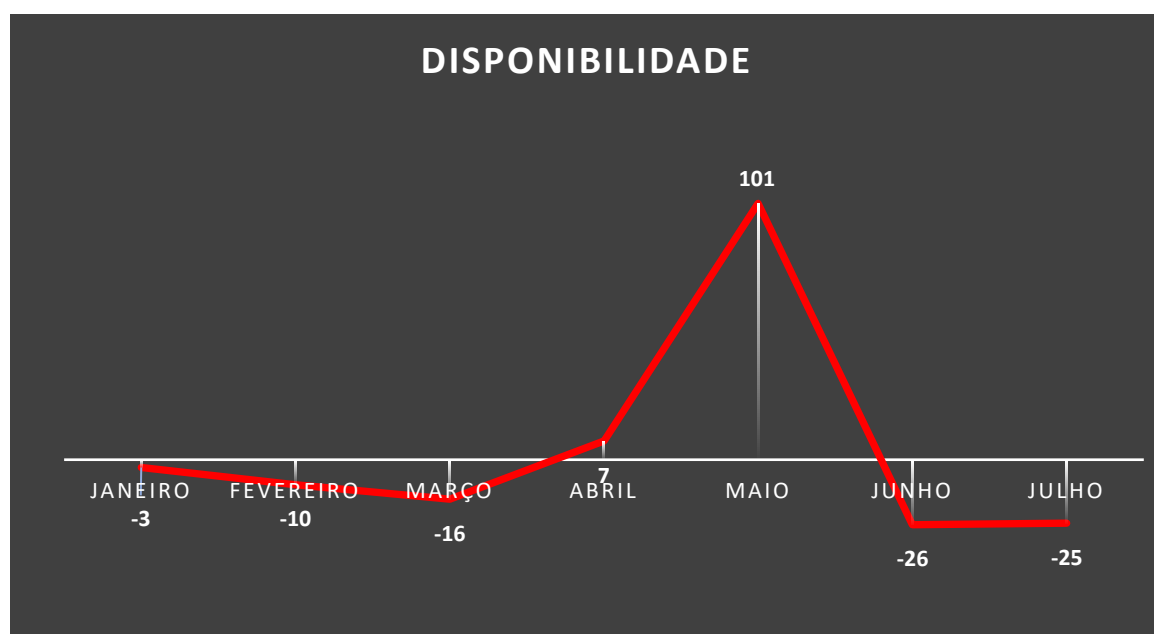
Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, passa-se à análise das contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Clientes”, “Adiantamentos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV	31.07.2021	AV
<b>ATIVO</b>	<b>10.987.322,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.941.250,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.918.238,04</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.575.869,70</b>	<b>96,26%</b>	<b>10.529.797,58</b>	<b>96,24%</b>	<b>10.506.785,14</b>	<b>96,23%</b>
DISPONIBILIDADE	101.278,87	0,92%	(25.699,30)	-0,23%	(25.084,69)	-0,23%
CLIENTES	3.339.547,60	30,39%	3.339.547,60	30,52%	3.316.057,28	30,37%
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>6.559.540,69</b>	<b>59,70%</b>	<b>6.640.446,74</b>	<b>60,69%</b>	<b>6.640.310,01</b>	<b>60,82%</b>
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	882.082,19	8,03%	882.082,19	8,06%	882.082,19	8,08%
ADIANTAMENTOS SOCIOS	5.677.458,50	51,67%	5.758.364,55	52,63%	5.758.227,82	52,74%
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>24.300,60</b>	<b>0,22%</b>	<b>24.839,87</b>	<b>0,23%</b>	<b>25.822,23</b>	<b>0,24%</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>112.725,30</b>	<b>1,03%</b>	<b>112.186,03</b>	<b>1,03%</b>	<b>111.203,67</b>	<b>1,02%</b>
ESTOQUE - NOVILHOS	438.476,64	3,99%	438.476,64	4,01%	438.476,64	4,02%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>411.452,90</b>	<b>3,74%</b>	<b>411.452,90</b>	<b>3,76%</b>	<b>411.452,90</b>	<b>3,77%</b>
CHEQUES A COMPENSAR	138.662,13	1,26%	138.662,13	1,27%	138.662,13	1,27%
INVESTIMENTO - CONSÓRCIOS	0,00	0,00%		0,00%		0,00%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>272.790,77</b>	<b>2,48%</b>	<b>272.790,77</b>	<b>2,49%</b>	<b>272.790,77</b>	<b>2,50%</b>

Disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras) (valores em Reais – R\$)

	31.05.2021	30.06.2021	31.07.2021
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>101.278,87</b>	<b>(25.699,30)</b>	<b>(25.084,69)</b>
CAIXA	7,88	7,88	1.367,09
BANCO CONTA MOVIMENTO	(32.131,18)	(32.149,98)	(32.168,57)
APLICAÇÕES FINANC. LIQ. IMEDIATA	133.402,17	6.442,80	5.716,79

Analisando a conta “Disponibilidade”, observa-se queda na variação de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento), perfazendo saldo negativo de -R\$ 25.084,69 (vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Foi solicitada nota explicativa em relação aos saldos negativos registrados na conta “Banco conta movimento”, ainda pendente de envio.

É importante que a Recuperanda realize conciliação mensal dos saldos da conta “Disponibilidade”, de modo a refletir fidedignamente os resultados apresentados nos extratos bancários.

No tocante à conta “*Clientes*”, apresentou variação de 0,7% (zero vírgula sete por cento), permanecendo montante de R\$ 3.316.057,28 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

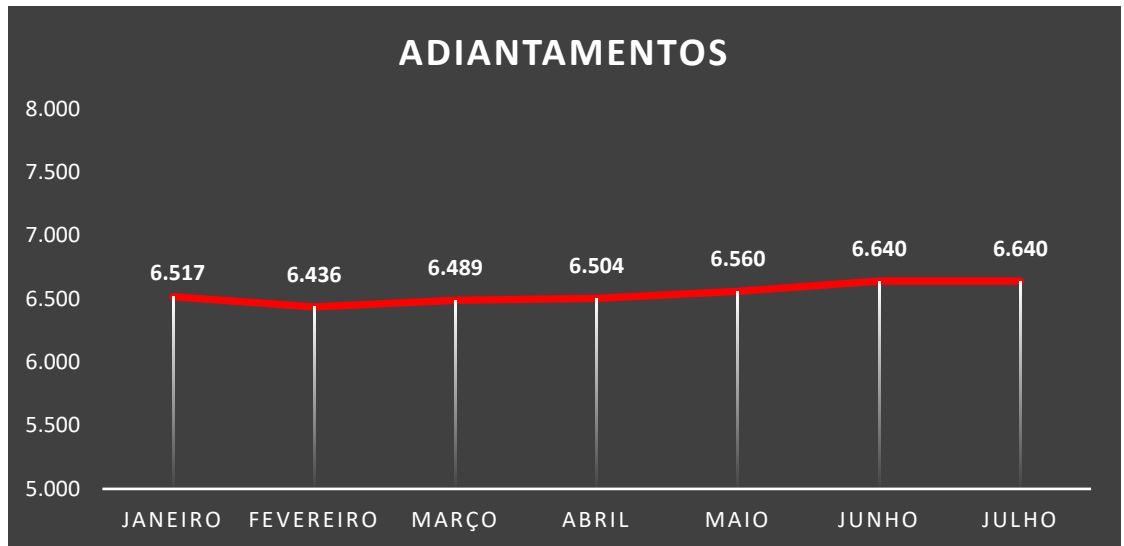


(Valores em milhares de Reais)

Os valores registrados nesta rubrica se referem a vendas a prazo, sendo que 96,37% (noventa e seis vírgula trinta e sete por cento) do saldo estão concentrados entre os 6 (seis) principais clientes:

<b>CLIENTES</b>	<b><u>31.07.2021</u></b>
Benedito Pereira de Mesquita Neta	R\$ 1.327.295,67
José Moacir de Oliveira	R\$ 904.889,74
Ivan Caixeta de Queiroz	R\$ 518.650,35
Homero Alves da Costa	R\$ 164.404,64
José Divino da Silva	R\$ 155.168,86
Francisco Rerison de Almeida	R\$ 125.348,00
Outros	R\$ 120.300,02
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.316.057,28</b>

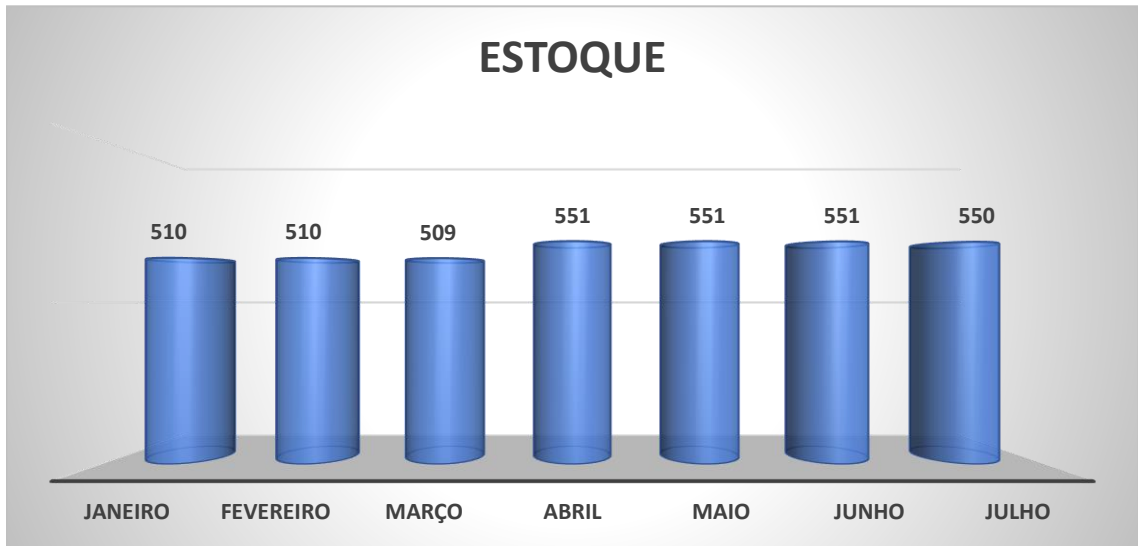
Em razão da representatividade no ativo da Recuperanda, a rubrica “Adiantamentos” não apresentou variação, perfazendo montante de R\$ 6.640.310,01 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, trescentos e dez reais e um centavo).



(Valores em milhares de Reais)

Do total, R\$ 5.758.227,82 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) referem-se a adiantamentos aos sócios.

No âmbito das informações contábeis, a rubrica “Estoque” é composta na sua maioria por novinhos e apresentou queda de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento), atingindo marca de R\$ 549.680,31 (quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

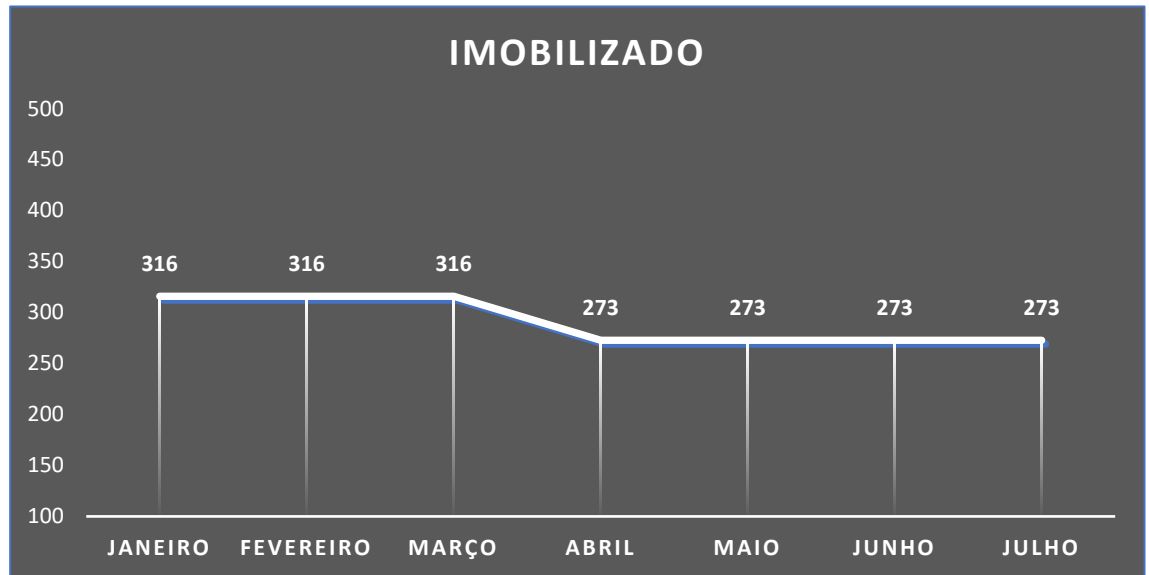


(Valores em milhares de Reais)

O registro se refere à mudança estratégica dos negócios da PLANT AGRO, que tinha como atividade principal a distribuição de insumos no ramo do agronegócio, passando a atuar no ramo agropecuário.

Ainda no tocante às informações contábeis da PLANT AGRO LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado não apresentou alteração no mês de análise, perfazendo saldo de R\$ 272.790,77 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	31.05.2021	30.06.2021	31.07.2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>272.790,77</b>	<b>272.790,77</b>	<b>272.790,77</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.632,80	3.632,80	3.632,80
INSTALAÇÕES	2.730,00	2.730,00	2.730,00
EQUIP. DE PROCESSAMENTO - HARDWARE	12.164,72	12.164,72	12.164,72
VEÍCULOS	252.852,14	252.852,14	252.852,14
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1.411,11	1.411,11	1.411,11

### 3.1.2 Passivo

Em relação ao **Passivo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Salários e encargos”, “Obrigações Tributárias”, e “Patrimônio Líquido”.

PASSIVO	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV	31.07.2021	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>10.987.322,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.941.250,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.918.238,04</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.721.370,55</b>	<b>79,38%</b>	<b>8.723.072,53</b>	<b>79,73%</b>	<b>8.730.377,46</b>	<b>79,96%</b>
FORNECEDORES	7.489.538,48	68,17%	7.490.150,28	68,46%	7.496.968,24	68,66%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	709.254,53	6,46%	709.254,53	6,48%	709.254,53	6,50%
SALÁRIOS E ENCARGOS	<b>6.147,24</b>	<b>0,06%</b>	<b>6.139,02</b>	<b>0,06%</b>	<b>9.224,38</b>	<b>0,08%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>167.767,12</b>	<b>1,53%</b>	<b>167.767,12</b>	<b>1,53%</b>	<b>167.767,12</b>	<b>1,54%</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VENDA PARA ENTREGA FUTURA	341.216,08	3,11%	341.216,08	3,12%	341.216,08	3,13%
PROVISÕES FÉRIAS E 13º	7.447,10	0,07%	8.545,50	0,08%	5.947,11	0,05%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,19%</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,19%</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,19%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.000,00	0,19%	21.000,00	0,19%	21.000,00	0,19%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.244.952,05</b>	<b>20,43%</b>	<b>2.197.177,95</b>	<b>20,08%</b>	<b>2.166.860,58</b>	<b>19,85%</b>
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,55%	60.000,00	0,55%	60.000,00	0,55%
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS	2.398.563,98	21,83%	2.398.563,98	21,92%	2.398.563,98	21,97%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	(213.611,93)	-1,94%	(261.386,03)	-2,39%	(291.703,40)	-2,67%



Analisando a conta “Fornecedores”, verifica-se aumento de 0,9% (zero vírgula nove por cento), atingindo montante de R\$ 7.496.968,24 (sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Já a conta “Empréstimos” não apresentou variação no período em análise, mantendo o montante de R\$ 730.254,53 (setecentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).



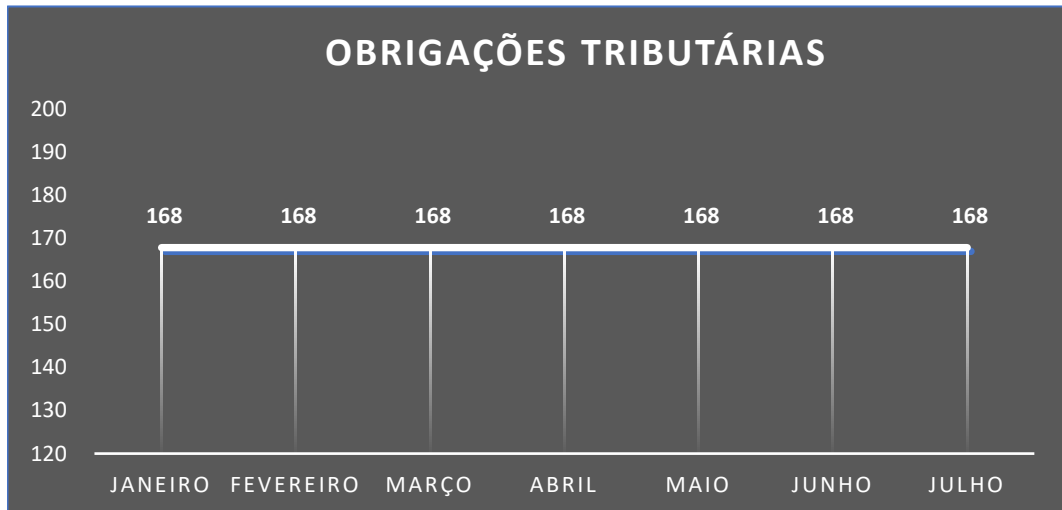
(Valores em milhares de Reais)

A rubrica “*Salários e encargos*” é composta pelos saldos das contas salários a pagar, IRRF sobre folha, INSS e FGTS a recolher. Observa-se crescimento de 50,26% (cinquenta vírgula vinte e seis por cento), totalizando R\$ 9.224,38 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

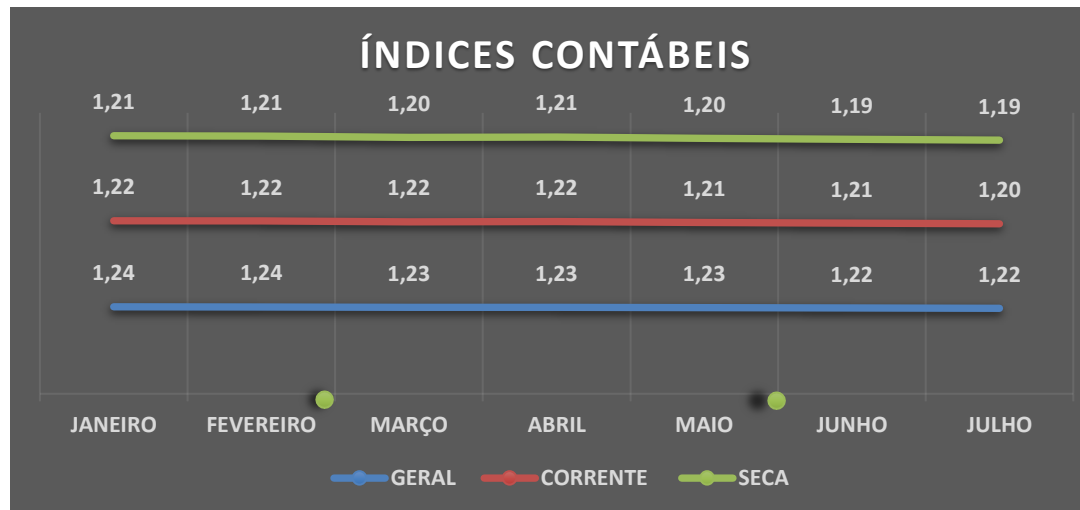
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas sub-contas IRRF e CSLL a recolher, ISSQN a recolher, PIS, COFINS e CSLL, havendo apresentado estabilidade no período, totalizando R\$ 167.934,89 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

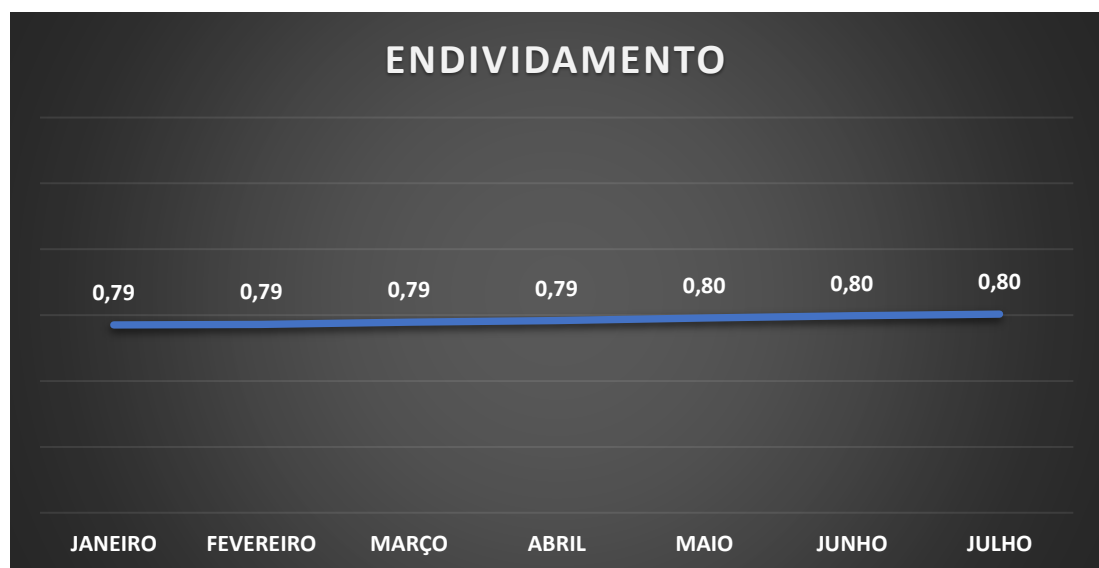
### 3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, o gráfico abaixo indica que os índices de liquidez apresentaram variação irrelevante no período, permanecendo acima do patamar ideal 1 (um), revelando cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou estabilidade no período em análise, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações sem depender do capital de terceiros.



(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia sua capacidade de financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando a conclusão de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento), mantendo-se positivo, com saldo de R\$ 1.776.407,68 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.05.2021	30.06.2021	31.07.2021
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.244.952,05</b>	<b>2.197.177,95</b>	<b>2.166.860,58</b>
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADOS	2.398.563,98	2.398.563,98	2.398.563,98
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	(213.611,93)	(261.386,03)	(291.703,40)

## 3.3 Informações financeiras

### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	MAIO	AV	JUNHO	AV	JULHO	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.973,60)	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>(13.973,60)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>CUSTOS DIRETO</b>	<b>(1.450,00)</b>	0,00%	<b>(2.050,00)</b>	0,00%		0,00%
<b>CUSTOS INDIRETO</b>	<b>(4.175,69)</b>	0,00%	<b>(4.175,69)</b>	0,00%	<b>(2.175,69)</b>	0,00%
DESPEAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	(17.215,95)	0,00%	(19.130,00)	0,00%	(10.580,00)	0,00%
DESPEAS COM PESSOAL	(7.063,88)	0,00%	(11.448,91)	0,00%	(6.490,81)	0,00%
DESPEAS OPERACIONAIS	(10.719,69)	0,00%	(10.801,12)	0,00%	(18.069,53)	0,00%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	(92,61)	0,00%	(180,61)	0,00%	(180,61)	0,00%
<b>DESPEAS FINANCEIRAS</b>		0,00%		0,00%		0,00%
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>4,97</b>	0,00%	<b>12,23</b>	0,00%		0,00%
<b>OUTRAS DESPEAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		0,00%		0,00%	<b>7.179,27</b>	0,00%
PROVISÕES PARA IR E CSLL		0,00%		0,00%		0,00%
<b>LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(54.686,45)</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.774,10)</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.317,37)</b>	<b>0,00</b>

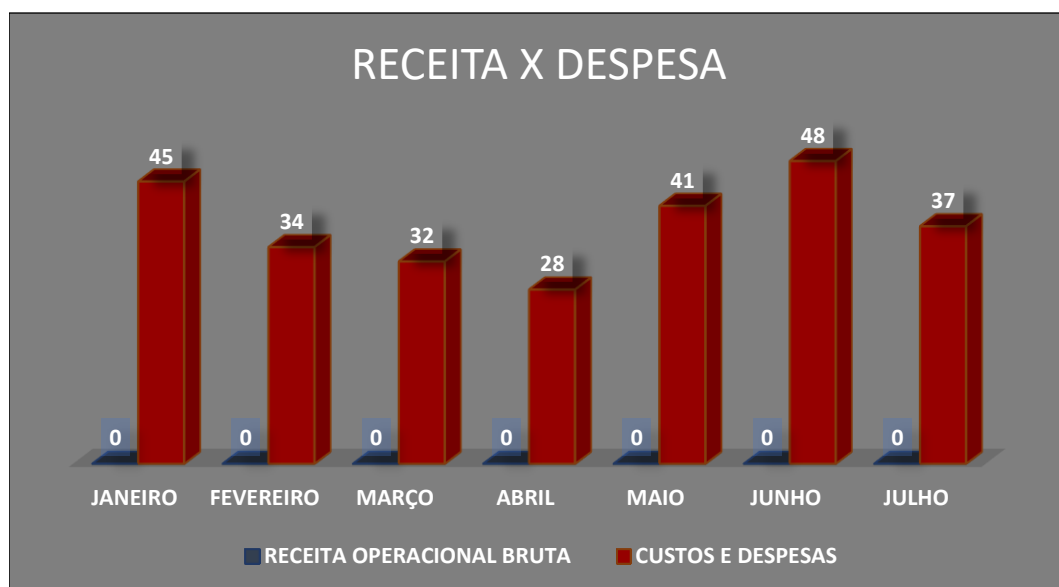
### 3.3.2 Análise Financeira

No âmbito da análise financeira, observa-se, conforme a tabela de “*Demonstração do Resultado do Exercício*”, que a Recuperanda não tem apresentado receita nos últimos meses.

Foi solicitada nota explicativa que justifique a ausência de registro de receita nos referidos períodos, ainda pendente de envio.

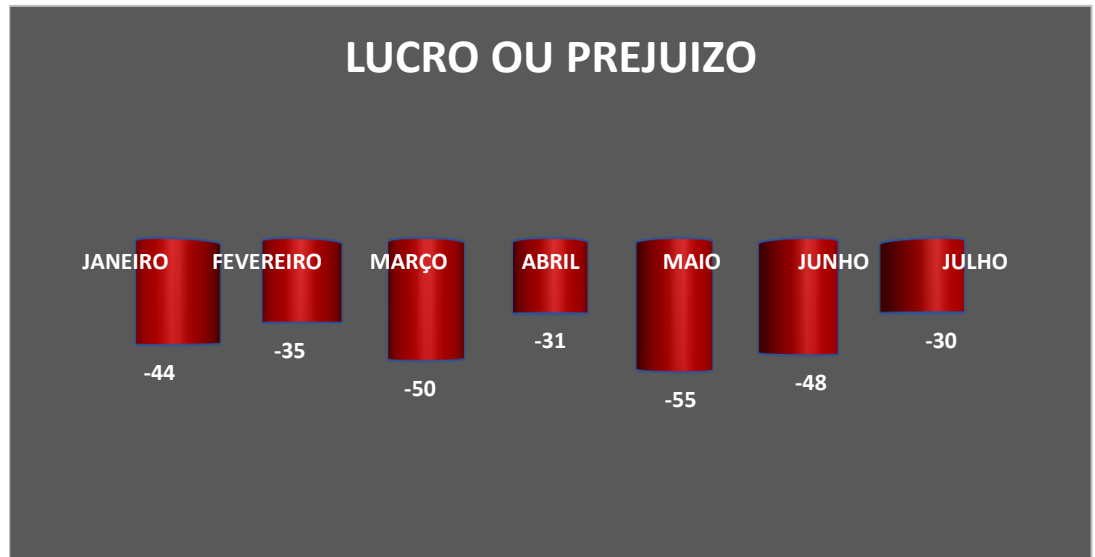
Outra conta a ser observada é a “*Custos e Despesas*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que houve queda no período, saindo de R\$ 47.786,33 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 37.496,64 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda vem operando em prejuízo, saindo de -R\$ 47.774,10 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos) para -R\$ 30.317,37 (trinta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda volte a registrar receitas e adote estratégias de gerenciamento dos custos e despesas, a fim de otimizar seus resultados, visando o soerguimento da empresa e, por conseguinte, sua recuperação econômica.

## .4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A pandemia

O Brasil se encontra em estado de calamidade pública considerandoo avanço da pandemia da COVID-19, o que trouxe severos impactos econômicos e sociais ao país de maneira geral.

Desde que o Brasil vem adotando medidas de isolamento social, a crise interna, somada à crise política, alavancada pela crise econômica global, vem causando abrupta retração de mercado e queda vertiginosa no consumo, como nunca visto.

Todos esses fatores reduziram ainda mais a capacidade de adimplemento dos produtores rurais, que são o primeiro e mais importante elo da corrente que forma o agronegócio.

Fato é que o agronegócio também sente os efeitos da crise, uma vez que o cenário atual é de instabilidade econômica e não há sequer perspectiva de retomada a curto prazo. Mauro Osaki, Pesquisador da área de Custos Agrícolas do Cepea (USP), em matéria publicada no dia 21.05.2020, afirma:

“Na área de insumos agrícolas, o segmento também enfrenta os efeitos da pandemia de covid-19, deixando muitos agentes do setor repletos de incertezas. Alguns países estão com as atividades portuárias interrompidas. A Índia, por exemplo, grande consumidora de fertilizantes, passa por “lockdown”, congestionando as operações dos portos. Já os Estados Unidos carregam os insumos para a próxima temporada normalmente. Quanto à China, grande exportadora de matérias-primas, por sua vez, a situação foi normalizada já em março/20 e, com isso, houve um desequilíbrio entre oferta e demanda mundial (...) O baixo crescimento econômico que se arrasta desde os últimos anos retraiu o consumo doméstico e a renda. No momento em que a economia começava a engrenar, a pandemia interrompeu a retomada de crescimento. O receio é que a roda da produção acabe rompendo por falta de receita, visto que a venda de uma safra financia a próxima temporada. Disponível em <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/covid-19-e-o-mercado-deinsumos-agricolas.aspx>).

Fonte: Petição inicial (ID. 450265002)



# .5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006096-26.2020.8.13.0480

RECUPERANDAS: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26.08.2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
31.08.2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
31.08.2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
25.09.2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
10.10.2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
29.10.2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
01.12.2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
01.12.2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
31.12.2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
11.12.2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
20/04/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## 5.1 Conferência dos Documentos dos Art. 48 e 51 Lei 11.101/05

A Recuperanda atende a todos os requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 11.101, de 2005.

Com efeito, observa-se que a Recuperanda exerce atividade empresarial há mais de 2 (dois) anos, como se infere da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ao ID n.º 450265005.

Também na perspectiva do art. 51 da Lei n.º 11.101, de 2005, que estabelece os documentos necessários para o processamento da recuperação judicial, averiguou-se que a Recuperanda atendeu a todos os quesitos.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS

PROCESSO N.º: 5006096-26.2020.8.13.0480

RECUPERANDAS: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA PLANT AGRO LTDA

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
4502650020	Petição inicial de recuperação judicial	
450265005	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
450125118	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
450125118	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
450265020, 450265022, 450265027, 450265029, 450265032, 450265034, 450265035 e 450265036,	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
450265037	Relação de credores	Art. 51. inciso III
450265039	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
450265005	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V
450125120	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
450125122	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
450125118	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
450125120	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

## .6 CONCLUSÃO

A Recuperanda vem operando com resultados negativos, acumulando prejuízos no decorrer do ano, no montante de -R\$ 291.703,40 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), dos quais -R\$ 30.317,37 (trinta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) se referem ao mês de análise.

Os índices de liquidez corrente, seca e geral se apresentam favoráveis, se mantendo estáveis acima do valor de referência 1 (um), indicando que, apesar da crise vivenciada, a Recuperanda apresenta capacidade de honrar suas obrigações de curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento se manteve estável, no patamar de 0,80 (zero vírgula oitenta), abaixo do valor de referência 1 (um), indicando baixo endividamento.

É importante que a Recuperanda volte a registrar receitas, continue empreendendo esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 23 de setembro de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449